

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 24 de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 3 – Aprovar as Atas nº 19 e nº 20.

Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 4 – Autorizar a celebração de um Protocolo de colaboração com a OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. (Proposta nº 229/2021-2025).

Aprovado por UNANIMIDADE com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 5 – Autorizar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Casa do Alentejo (Proposta nº 232/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 11 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 6 – Autorizar a celebração de 3 Protocolos de colaboração com “O Companheiro – Associação de Fraternidade Cristã”, com a “Associação Portugal-Bangladesh Friendship Association-PBFA” e a “Associação Renovar a Mouraria” (Proposta nº 233/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 8 votos a favor, 4 votos contra e 0 abstenções.

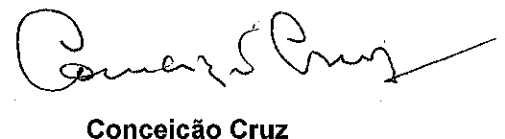
Lisboa, 24 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Conceição Cruz